



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **LEI Nº 1.753/2.024**

- De 21 de Fevereiro de 2.024 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente a Complementação Piso de Enfermagem)

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 03/2024 de 20 de Fevereiro 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 58.750,56 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 350 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 58.750,56  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se Superavit Financeiro no valor de R\$ 58.750,56 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.742/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.727/2023, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 21 de Fevereiro de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 03/2024 de 20 de Fevereiro de 2024.